

*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC.*

**Reunião do dia 19 de setembro de 2016.**

1 Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Secretaria da Ciência, Tecnologia  
2 e Ensino Superior - SETI, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC,  
3 criado pelo Decreto Governamental no 3.332/08, sob a presidência do Prof. MSc. Sidon Mendes de Oliveira da  
4 Faculdade Evangélica-FEPAR/Curitiba, Vice-Presidente do CEDC, para deliberar sobre a pauta constante no Ofício  
5 nº10/2016-CEDC. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Karina de Almeida Gualtieri da UEL/Londrina,  
6 Rosinei do Vale da FEPAR/Curitiba, Bruno Sergio Portela da UNICENTRO/Guarapuava, Sergio Luiz Pereira da  
7 UTP/Curitiba e Sidon Mendes de Oliveira. Os conselheiros José Carlos Cintra da UNIOESTE/Cascavel e Tania Regina  
8 dos Santos Soares da UEM/Maringá, tiveram suas ausências justificadas por terem tido problemas com o voo, uma  
9 vez que o Aeroporto de Curitiba estava fechado por falta de teto para pousar o avião, não chegando a tempo na  
10 mesma. A Prof<sup>a</sup>. Julianne Milleo justificou por ofício a ausência. O Prof. Sidon deu início a reunião informando que  
11 às 11h00min. todos os Conselheiros iriam ao Instituto Médico Legal-IML/PR para uma visita e participação em  
12 reunião com o Dr. Carlos Alberto Peixoto Baptista, Diretor Geral do IML e demais autoridades do mesmo, que  
13 versará sobre o tramite de corpos entre IML e CEDC. Após o informe, a reunião prosseguiu com a seguinte pauta:  
14 **Item 1**- Discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião de 12 e 13/05/2016. **Item 2** - Informes sobre  
15 os dois corpos que estavam no IML de Cascavel, pretensamente distribuídos pelo Conselho. **Item 3** -  
16 Conferência da documentação enviada fora do prazo, por IES cadastradas no Conselho e inclusão na  
17 listagem de distribuição em vigor. **Item 4** - Assuntos gerais. **Item 5** – Visita ao IML de Curitiba.  
18 Deliberações quanto aos itens de pauta: **Item 1:** Após apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade.  
19 **Item2:** O Conselheiro Sergio Luiz Pereira informou que a UTP protocolizou na SETI sob o nº 14.066.659-9  
20 vol. 1, os documentos relativos ao trâmite do corpo até o momento, explicou ainda a situação atual do  
21 “cadáver desconhecido”, que se encontra no IML de Cascavel, distribuído em maio/2016 e que deverá ir  
22 para UTP, explicando que falta sair o resultado do exame datiloscópico feito pelo referido IML e enviado  
23 para o IML de Curitiba, para só depois o juiz autorizar o registro de óbito e conseqüente ida para a UTP do  
24 corpo. Quanto ao corpo de “José Flor” que se encontra no IML de Cascavel, distribuído em  
25 setembro/2016 e que deverá ir para UEM, os esclarecimentos serão prestados na próxima reunião que a  
26 Presidente estiver presente. **Item 3:** Após conferência da documentação, as seguintes IES foram inclusas no final da  
27 listagem de distribuição por terem entregue suas documentações fora do prazo estipulado: Universidade Estadual  
28 do Oeste do Paraná/UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, Instituto de Neurologia de Curitiba – INC,  
29 Universidade Federal do Paraná/UFPR e Centro Universitário UNINGÁ. **Item 4:** Assuntos Gerais. **A** conselheira Rosinei  
30 sugeriu que seja atualizada a página do CEDC no site da SETI. Ficou acordado que durante a próxima reunião do  
31 Conselho o texto será redigido para envio ao site. **O** Prof. Sidon relatou sobre a reunião na qual o CEDC foi convidado  
32 a participar no dia 13/09/2016 com os serviços de emergência médica, hospitais, Conselho Regional de Medicina-  
33 CRM, IML, Secretaria de Saúde dos Municípios da região metropolitana de Curitiba e Secretaria de Estado de Saúde-

34 SESA sobre responsabilidades, fluxos e dificuldades em relação aos óbitos em toda a região, especialmente em  
35 relação ao preenchimento das declarações de óbitos de pessoas sem identificação, corpos não reclamados pelos  
36 familiares ou sem familiares, entre outras questões que impactam no funcionamento dos serviços. **Item 5:** Os  
37 Conselheiros seguiram para as dependências do IML de Curitiba para a reunião marcada, que será relatada na ata da  
38 próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu, Melina  
39 Luize Unruh, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por mim e pelo Presidente em  
40 exercício do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC-PR, Prof. MSc. Sidon Mendes de Oliveira.

---

Sidon Mendes de Oliveira  
**Presidente em exercício**  
**Vice-Presidente do CEDC- PR**

---

Melina Luize Unruh  
**Secretária *ad-hoc* do CEDC-PR**